



000054

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.257, DE 26 DE janeiro DE 1996

Revoga o Decreto nº 7.715,
de 07 de abril de 1994

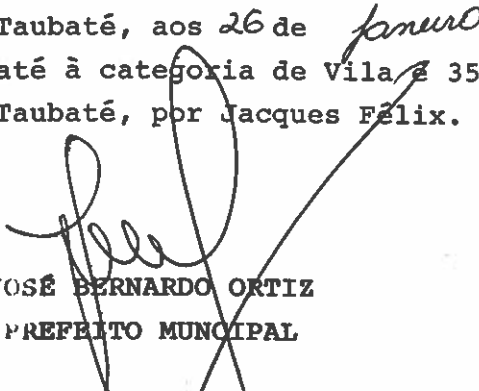
JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 2.868/94,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado em todos os seus termos, o Decreto nº 7.715, de 07 de abril de 1994

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de janeiro de 1.996, 351º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 356º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 26 de janeiro de 1996.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO